



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para intensificação da fiscalização de trânsito na entrada do Bairro Araçás e junto à Rodoviária de Vila Velha, visando coibir o tráfego irregular de ônibus interestaduais e intermunicipais em vias com restrição de circulação para veículos acima de 12 toneladas.

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Araçás possui características urbanísticas predominantemente residenciais, com vias projetadas para circulação local e fluxo reduzido de veículos, especialmente veículos leves.

Contudo, moradores da região têm relatado aumento significativo do tráfego de ônibus interestaduais e intermunicipais, que vêm utilizando as vias internas do bairro como rota alternativa de circulação.

Verifica-se que esses veículos, ao invés de utilizarem o trajeto adequado pelas vias estruturais da cidade — notadamente a Rodovia Darly Santos, com acesso ao viaduto de retorno Governador Max Freitas Mauro, que realiza a ligação entre a Rodovia Darly Santos e a Rodovia Leste-Oeste — têm realizado desvio irregular por dentro do Bairro Araçás, contornando a praça central do bairro e retornando novamente à Rodovia Darly Santos.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Tal conduta viola a sinalização existente nas entradas do bairro, que estabelece proibição expressa de circulação de veículos com peso superior a 12 toneladas, restrição esta instituída justamente para preservar a integridade viária das ruas locais e garantir a segurança dos moradores.

O intenso fluxo de veículos pesados tem gerado sobrecarga excessiva no pavimento das vias do bairro, resultando em desgaste acelerado do asfalto, surgimento frequente de buracos e necessidade reiterada de manutenção corretiva por parte da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, especialmente por meio das operações de tapa-buraco.

Cumprir destacar que este gabinete parlamentar já apresentou a Indicação nº 142/2026, solicitando a inclusão das principais vias do bairro no programa municipal “Asfalto Novo”, iniciativa voltada à requalificação da malha viária municipal.

PROPOSTA

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo promova fiscalização efetiva e permanente, especialmente:

- I. na entrada do Bairro Araçás, onde se encontram as placas de restrição de tonelagem;
- II. nas imediações da Rodoviária de Vila Velha, com vistas a orientar e coibir o acesso irregular de ônibus ao interior do bairro.

Sem a devida fiscalização, há risco de que o investimento público destinado à recuperação do pavimento seja rapidamente comprometido, em razão da continuidade do tráfego de veículos incompatíveis com a capacidade estrutural das vias.

A atuação preventiva e fiscalizatória do Poder Público contribuirá para:

- a. preservar a durabilidade do pavimento urbano;
- b. garantir a segurança viária dos moradores;
- c. assegurar o cumprimento das normas de trânsito e sinalização existentes;





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

- d. otimizar os recursos públicos destinados à manutenção da infraestrutura urbana.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente Indicação busca promover providência administrativa necessária para coibir o tráfego irregular de veículos pesados no interior do Bairro Araçás, preservando a infraestrutura viária local e assegurando melhores condições de mobilidade urbana para os moradores da região.

A intensificação da fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito representa medida eficiente e de baixo custo administrativo, capaz de evitar danos recorrentes ao pavimento urbano e garantir o respeito às restrições de circulação já estabelecidas no local.

Coloco-me à disposição para colaborar com os órgãos municipais na identificação dos pontos críticos e no acompanhamento das medidas necessárias à solução da demanda apresentada pela comunidade.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal na melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade em Vila Velha, reafirmando o compromisso deste mandato com o desenvolvimento ordenado da cidade e com a qualidade de vida da população.

Vila Velha – ES, 04 de março de 2026.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **04/03/2026 11:14**

Checksum: **2AEB31EDB24F0CEBC2CC13307CF43C82B724EB924B27F75E5DC8EBBD649233EC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.